**Ata da quadragésima terceira reunião ordinária da primeira sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinoli, Jose Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antônio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando a lista de presença de número regimental no plenário o Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando o Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente suspendeu a reunião por quarenta minutos para receber a visita do Sr. Prefeito Municipal Marco Antônio Lins Bastos e do Dr. Osmar que fez um relato aos Vereadores dizendo ser o Regime Estatutário o melhor para o município. Os Vereadores fizeram perguntas ao Dr. Osmar o qual fez uma explanação respondendo a todos os Vereadores. Em seguida o Dr. Osmar e o Sr. Prefeito se retiram despedindo-se a de todos. Voltando a reunião aos seus trabalhos normais o Sr. Presidente pediu o Sr. Secretário que fizesse a leitura de Correspondências Recebidas: Ofícios 146/93 do Executivo Municipal prestando esclarecimento sobre o Requerimento n°081/93 formulando pelo Vereador Carlos Vicente. Apresentação das Resoluções de N°020 que “Atualiza os Subsídios e Verba de Representação do Prefeito e Vice Prefeito Municipal e N°021/93 que “Atualiza os Subsídios e Verba de Representação do Prefeito e Vice Prefeito Municipal.” E N°021/93 que “Atualiza os Subsídios dos Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara.” Resolução N°022/93 que “Estabelece o Orçamento do Legislativo para ano de 1994.” Requerimentos N°089/93 de autoria do Vereador Carlos Vicente solicita do Prefeito Municipal que seja enviado a esta Casa Projeto para Regularizar o ensino municipal em 1994 com base no Art.159 I, II, III da Lei Orgânica Municipal. N°090/93 de autoria do Vereador Geraldo Dias Seixas solicita do Executivo o prosseguimento da rede de esgoto das ruas Eugênio Moraes, Cândido gomes da silva e Alexandre Machado no Bairro das Flores. Pedido de Informação N°030/93 de autoria do Vereador Pedro Augusto Rodrigues solicita informações concernente a não conclusão do serviço de abastecimento de água de Silveira Lobo, segundo a informação do fiscal municipal a rede de abastecimento sessara em frente a residência do Sr. Sebastião Gaudereto Duarte, não estendendo ate as 5 casas posteriores no loteamento do Sr. João Vicente e José Vicente da Silva. Qual a medida que o chefe do Executivo pretende tomar caso o proprietário da fazenda Santa Sofia obsta em fornecer água integral á Prefeitura já que a decisão final é do chefe do Executivo. Existe alguma Lei que ampara e dá respaldo neste sentindo? O Munícipe pode fazer discriminação a qualquer munícipe que está em dia com seu tributo e que faz jus ás benfeitorias municipais? Peço o obséquio enviar a esta Casa Legislativa cópia do documento que nomina as pessoas que serão beneficiados com a extensão do abastecimento de água de Silveira Lobo. Ordem do Dia: Colocado em terceira e última fase de votação o Projeto de Lei N°01/93 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Arcar com as Despesas Atinentes ao Carnaval de 1993.” Que após Discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. As Resoluções de N°02,021 e 022/93 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Requerimentos de N° 089 e 090/93 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Pedido de Informação N°030/93 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Palavra Livre: O Vereador Pedro Paulo Schuchter pediu que constasse em ata uma Moção de Pêsames e família de Maia de Fatima Ney pelo seu falecimento. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão solicitando dos Srs. Edis que retornem ao salão da Câmara em quinze minutos para uma reunião ordinária. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.